



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

Ofício nº. 197/2023-União Brasil

Porto Murtinho - MS, 16 de Maio de 2023.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.

Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

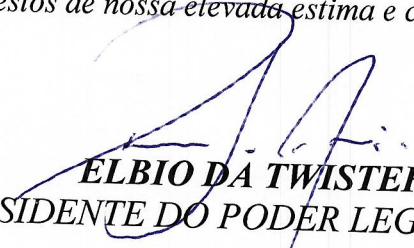


Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 007/2023** - “Secretário Municipal de Obras e Habitação”
- **Indicação nº. 008/2023** - “Secretário Municipal de Obras e Habitação”
- **Indicação nº. 009/2023** - “Secretário Municipal de Obras e Habitação”
- **Indicação nº. 010/2023** - “Secretário Municipal de Obras e Habitação”

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


ELBIO DA TWISTER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PROTOCOLO		PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
APROVADO Em 16/05/2023 Karolyne D. Jpdc SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI	☒ INDICAÇÃO	Nº 010/2023
	☐ PROJ. DEC. LEGIS.	☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES.		

VEREADOR: **Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Secretário Municipal de Obras e Habitação, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Solicita a presença de uma Guarda Patrimonial nas dependências do Hospital Municipal Oscar Ramires, desta forma garantir a segurança do Hospital e assegurar a integridade física dos servidores e dos que eventualmente transitam nas instalações do prédio, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros.

JUSTIFICATIVA

Senhores, Vereadores.

Uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e Habitação.

Sala de Sessões, 16 de Maio de 2023.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil